

PORTARIA Nº 442/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502980-25.2013.8.06.0000, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora ANA WALESKA BARROSO BARBOSA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 1654.1/7, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 441/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500023-33.2013.8.06.0006,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar para o servidor JOSÉ ERIVALDO BATISTA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 97910.1/9, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, consequentemente, em substituição, conceder a referida gratificação, no mesmo valor, ao servidor JETER MARINHO DOS SANTOS, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 201655.1/0, ambos lotados na Secretaria da 13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, e com ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 438/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515508-25.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 10 de setembro de 2012, para a servidora JUCINEIDE GUIMARÃES DE CASTRO, Técnica Judiciária SPJNM / Assessora Jurídica, símbolo GAJ 3, matrícula nº 152.1/0, lotada no Departamento de Serviços Judiciais, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, consequentemente, em substituição, conceder, a partir da data de publicação desta Portaria, a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora SILVANA MARIA RÔLA SOARES, Diretora de Secretaria, símbolo DJS 3, matrícula nº 3549.1/0, lotada na 2ª Vara de Registro Público da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504577-29.2013.8.06.0000, RESOLVE designar JOSÉ EDIVAN GONÇALVES DE SANTIAGO, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 3314.1/4, para substituir RITA EDLEUSA CORREA BATISTA, Assessora de Desembargador, símbolo DJS 2, matrícula nº 11936.1/9, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8523135-83.2012.8.06.0000, RESOLVE designar CLÁUDIO ROZAS FREITAS, Chefe de Serviço